



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29**

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV

Objeto da contratação: A presente solicitação tem como objeto a aquisição de lixeiras metálicas

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

As lixeiras metálicas, objeto do presente Estudo Técnico, serão utilizadas em praças e vias públicas.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 18 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**1. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços:

- Lixeira metálica, padrão Prefeitura, medida 1,50m x 0,50m, com tampa
- Lixeira metálica, de ferro, padrão Prefeitura, 1,00m x 0,50m, com tampa
- Lixeira metálica, dupla, com suporte de tubo de 1.1/2", com 2 recipientes redondos, chapa metálica, sendo um cesto na cor marrom e outro na cor verde. Observação: Os cestos devem girar no eixo.

Observação: - A licitante entregará as lixeiras pintadas com fundo anticorrosivo e posteriormente com duas demãos de tinta esmalte sintético alto brilho, na cor creme, semelhante ao código G080 do catálogo Killing.

As lixeiras metálicas, objeto do presente Termo, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

**2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas aquisições com o mesmo objeto. Neste sentido, segue memória de cálculo:

- **100 un** Lixeira metálica, padrão Prefeitura, medida 1,50m x 0,50m, com tampa
- **100 un** Lixeira metálica, de ferro, padrão Prefeitura, 1,00m x 0,50m, com tampa
- **100 un** Lixeira metálica, dupla, com suporte de tubo de 1.1/2", com 2 recipientes redondos, chapa metálica, sendo um cesto na cor marrom e outro na cor verde. Observação: Os cestos devem girar no eixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**3. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento do material.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa na última licitação (Pregão Presencial nº 2022/31).

**4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$60.000,00, conforme resultado do Pregão Presencial nº 2022/31.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é registro de preço para futura e parcelada aquisição das lixeiras metálicas.

**6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A entrega das lixeiras metálicas será parcelada, observada a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação.

**RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

**8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impactos ambientais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão/RS, Abril de 2024.

NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação